

LEI Nº 299/2008

de 05 de abril de 2008

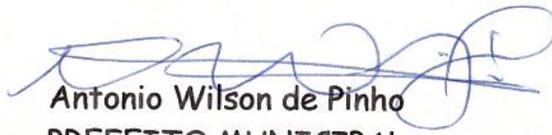
EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE SABONETE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Madalena aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Rita Celsa Castelo", o posto de saúde localizado na Comunidade de Sabonete.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, 05 de abril de 2008.


Antonio Wilson de Pinho
PREFEITO MUNICIPAL